

DECRETO N.º 44.106, DE 09/05/2023.

REVOGA DECRETO N.º 34.970, DE 13/11/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFERE O ART. 55, INCISO XIX DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, a pedido, o Decreto n.º 34.970, de 13/11/2018, que autorizou a proceder nos assentamentos da Servidora **ELIANE APARECIDA CRISPIM**, Matrícula 26.826, a averbação de tempo de contribuição equivalente a 14 (quatorze) anos, 02 (dois) meses e 27 (vinte e sete) dias, conforme Processo IPASMA n.º 146/2023 – PRT e Processo Eletrônico n.º 14697/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 09 de maio de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

